



FVS – FACULDADE VIASAPIENS
PROCESSO SELETIVO DE TRANSFERÊNCIA EXTERNA PARA O
CURSO DE GRADUAÇÃO EM MEDICINA

COMUNICADO DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2026 AO EDITAL Nº 15/2026

PROCESSO SELETIVO DE TRANSFERÊNCIA EXTERNA PARA O CURSO DE
GRADUAÇÃO EM MEDICINA – 2026.2

Tianguá-CE, 22 de julho de 2026

FACULDADE VIASAPIENS

A Direção-Geral da **Faculdade ViaSapiens**, mantida pelo Instituto Audy Azevedo, no uso de suas atribuições institucionais, considerando:

I – o Edital nº 15/2026, que regulamenta o Processo Seletivo de Transferência Externa para o Curso de Graduação em Medicina, com ingresso no semestre letivo 2026.2;

II – o resultado oficial do Processo Seletivo de Transferência Externa para o Curso de Medicina;

III – a ordem de classificação dos candidatos aprovados;

IV – a existência da vaga direta prevista no Edital nº 15/2026; e

V – a disponibilização superveniente de uma segunda vaga, devidamente registrada no processo administrativo institucional;

TORNA PÚBLICA A CONVOCAÇÃO dos candidatos abaixo relacionados para a realização dos procedimentos de matrícula e transferência Externa para o Curso de Graduação em Medicina:

Classificação	Candidato	Situação
1º lugar	NAYANE MARIA CARNEIRO TOMAZ	Convocado em razão de vaga superveniente
2º lugar	AMANDA ELLEN DE VASCONCELOS DUARTE MENEZES	Convocado em razão de vaga superveniente
3º lugar	JULIANA ABREU MARQUES	Convocado em razão de vaga superveniente

1. DO PRAZO, HORÁRIO E LOCAL DA MATRÍCULA

1.1. Os candidatos convocados deverão comparecer à **Secretaria Acadêmica** da **Faculdade ViaSapiens**, localizada na Avenida Prefeito Jacques Nunes, nº 1739, Bairro Centro, Tianguá/CE, no período de **22 a 24 de julho de 2026, das 9h às 20h**, para formalização da matrícula e da transferência externa para o Curso de Medicina.

1.2. Os procedimentos de matrícula e transferência externa serão realizados por intermédio da Secretaria Acadêmica, mediante apresentação e validação da documentação exigida no Edital nº 15/2026 e neste Comunicado de Convocação.

1.3. O comparecimento deverá ocorrer pessoalmente, observadas as normas institucionais aplicáveis.

1.4. O candidato que não formalizar a matrícula e a transferência externa até as 20h do dia 24 de julho de 2026 será considerado desistente, perdendo o direito à vaga, facultando-se à Faculdade ViaSapiens a convocação do candidato subsequente, observada a ordem de classificação.

1.5. Para os candidatos convocados por meio deste Comunicado, o período de matrícula previsto no cronograma do Edital nº 15/2026 fica ajustado para os dias **22, 23 e 24 de julho de 2026**, das **9h às 20h**, permanecendo inalteradas as demais disposições do referido Edital.

2. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS

2.1. Para a realização da matrícula e da transferência externa, os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos:

- documento oficial de identificação com foto;
- Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- comprovante de residência atualizado;
- histórico acadêmico atualizado do curso de origem;
- termo de ciência referente ao aproveitamento de estudos e à eventual necessidade de adaptação curricular,

quando aplicável;

f) Contrato de Prestação de Serviços Educacionais ou respectivo aditivo contratual, devidamente assinado;

g) documentos do responsável legal, caso o candidato seja menor de 18 anos;

h) comprovante de regularidade acadêmica, quando solicitado;

i) comprovante de regularidade financeira ou autorização para consulta e análise pelo setor competente, quando aplicável;

j) documento comprobatório da existência de contrato de FIES ou de outro financiamento estudantil, com indicação do semestre de contratação ou utilização, quando aplicável; e

k) demais documentos acadêmicos, financeiros ou institucionais solicitados pela **Faculdade ViaSapiens**.

3. DA EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA E DA TRANSFERÊNCIA

3.1. A matrícula no Curso de Medicina somente será efetivada após:

I – validação dos documentos apresentados;

II – confirmação do enquadramento e da compatibilidade curricular;

III – regularização da situação acadêmica e financeira do candidato;

IV – assinatura do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais ou do respectivo aditivo; e

V – cumprimento das demais exigências acadêmicas, administrativas e financeiras estabelecidas pela **Faculdade ViaSapiens**.

3.2. O aproveitamento de estudos não será automático e dependerá de análise institucional do histórico acadêmico, das disciplinas cursadas, das ementas, dos conteúdos e das respectivas cargas horárias.

3.3. A **Faculdade ViaSapiens** poderá estabelecer adaptações curriculares, complementações, dependências, atividades de nivelamento ou o cumprimento integral de componentes curriculares, conforme resultado da análise acadêmica.

4. DO NÃO COMPARECIMENTO E DA IRREGULARIDADE DOCUMENTAL

4.1. O candidato convocado que não formalizar a matrícula e a transferência externa dentro do prazo estabelecido será considerado desistente e perderá o direito à vaga, facultando-se à **Faculdade ViaSapiens** convocar o candidato subsequente, observada a ordem de classificação.

4.2. A ausência de documento obrigatório, bem como a apresentação de documento ilegível, incompleto, adulterado, divergente ou inautêntico, poderá acarretar o indeferimento da matrícula e da transferência externa, sem prejuízo das demais medidas administrativas e legais cabíveis.

4.3. Não será aceita matrícula ou transferência externa fora do prazo estabelecido ou sem a correspondente validação institucional.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. Os candidatos convocados ficam sujeitos às disposições do Edital nº 15/2026, ao Regimento Interno, ao Projeto Pedagógico do Curso de Medicina, à matriz curricular vigente, às normas acadêmicas e financeiras e aos demais atos institucionais da **Faculdade ViaSapiens**.

5.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo, em conjunto com a Direção-Geral, a Coordenação do Curso de Medicina e os demais setores institucionais competentes.

Este Comunicado entra em vigor na data de sua publicação.



***FVS – FACULDADE VIASAPIENS
PROCESSO SELETIVO DE TRANSFERÊNCIA EXTERNA PARA O
CURSO DE GRADUAÇÃO EM MEDICINA***

**Antônio Carlos Aguiar Dias
Diretor Geral
FACULDADE VIASAPIENS**